



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho, 161 – CEP 35.860-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Considerando a solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Governo, Ediléia Maria Utsch Jorge, na qual pugna pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de riscos, desastres e ações de defesa civil, conforme justificativa constante no ofício nº 019/2024, determino que seja encaminhada ao Departamento competente para análise e posterior atendimento, observando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 14 de abril de 2021, desde que exista parecer jurídico favorável.

Conceição do Mato Dentro, 21 de março de 2024.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal